
ATA DE AVALIAÇÃO – RESULTADOS
COTAÇÃO DE PREÇOS – INS 01303/2024 TERMO DE FOMENTO 950452/2023

A Comissão de Seleção e Avaliação de Cotações da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL NO SETOR vem, por intermédio deste divulgar o resultado do Processo Simplificado de Seleção TR INS 01303/2024.

Foram recebidas as seguintes quantidades de cotações para a referida prestação de serviços:

Serviços de Limpeza (3 cotações):

1. Prime Consultoria e Serviços Especializados, CNPJ nº 12.978.443/0001-30
2. Leonardo Soares de Abreu, CNPJ nº 54.579.045/0001-91
3. Grupo Humana, CNPJ nº 04.558.926/0001-58

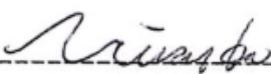
Após avaliação das cotações, avaliou-se preços de acordo com proposta orçamentária do projeto e médias da plataforma SalicNet o seguinte prestador de serviços:

- Serviços de Limpeza: **Leonardo Soares de Abreu**, CNPJ nº 54.579.045/0001-91;

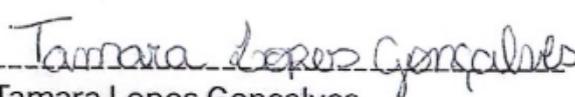
Segue também o MAPA DE PREÇOS anexo abaixo. Nesse sentido a comissão decidiu por motivos de conveniência, oportunidade e a fim de proporcionar eficiência e transparência na execução do respectivo termo de referência, declarar os prestadores de serviço citados acima com preços de acordo com proposta orçamentária do projeto e médias da plataforma SalicNet selecionados como vencedores do certame. O processo será enviado para adjudicação e homologação da coordenação geral da organização. Outras informações poderão ser adquiridas pelo e-mail fornecido no Termo de Referência deste processo.

Brasília, 10 de julho de 2024

Comissão de Avaliação



Miranda Almeida Guimarães Duarte
CPF: 054.339.991-57



Tamara Lopes Gonçalves
CPF: 043.133.741-16

MAPA DE PREÇOS

Serviços de Limpeza

Nº Cotação	Prestador de Serviço	Valor Unitário	Qty.	Valor Total	Classificação
1	Prime Consultoria e Serviços Especializados, CNPJ nº 12.978.443/0001-30	R\$ 4.949,26	10	R\$ 49.492,60	
2	Leonardo Soares de Abreu, CNPJ nº 54.579.045/0001-91	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	Vencedor
3	Grupo Humana, CNPJ nº 04.558.926/0001-58	R\$ 5.002,78	10	R\$ 50.027,80	



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERCEIRIZAÇÃO
COM QUALIDADE
E SERIEDADE**



▶ Bem-vindo(a) à Prime Serviços!

A PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS é uma empresa moderna, dinâmica e atualizada, que surgiu no mercado para ser um diferencial nas áreas de terceirização, consultoria empresarial, recrutamento e seleção de pessoal, para todos os segmentos, com especialização nas áreas administrativa, outsourcing, segurança, limpeza e conservação, informática, locação de veículos, apoio em eventos, dentre outros.

Oferecemos aos nossos parceiros e clientes soluções estratégicas para as necessidades mais diversas, buscando auxiliar e ajudar no sucesso, no seu crescimento empresarial e cultural.

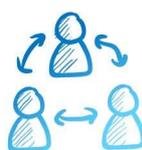
Assumimos com nossos clientes o compromisso de prestar serviços com eficiência e qualidade, buscando sempre, através de novas tecnologias, atender as necessidades do mercado de prestação de serviços.

A atuação da empresa PRIME concentra-se em quatro grandes segmentos de mercado: Consultoria Empresarial, Outsourcing, Limpeza e Conservação e locação de mão-de-obra nas áreas de Apoio Operacional e Administrativo.



Responsabilidade Fiscal

Todos os tributos são rigorosamente recolhidos, mantendo a Prime Serviços isenta de ações fiscais.



Respeito aos Colaboradores

Os recolhimentos obrigatórios e benefícios são feitos sem atrasos, obedecendo as determinações legais.



Know-how

Há mais de 10 anos atendemos nossos clientes cumprindo precisamente todos os itens dos contratos.



Responsabilidade Social

Apoiar e participar de projetos e ações sociais nos faz mais humanos e mais úteis para a sociedade.



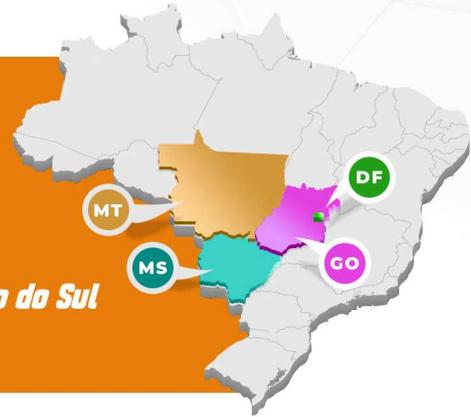
Responsabilidade Ambiental

Apoiar e participar de projetos e ações sociais nos faz mais humanos e mais úteis para a sociedade.

▶ Estamos em constante expansão

MAIS DE 200 CLIENTES EM TODO O CENTRO-OESTE

Sediada em Brasília, atende pequenas, médias e grandes empresas nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul terceirizando serviços das mais diversas especialidades.



Elevamos o nível dos nossos serviços para poder alcançar melhores posições no mercado com práticas baseadas na idoneidade e clareza, agindo sempre com honestidade e justiça tanto com nossos colaboradores quanto com nossos clientes. Com essas ações, ampliamos constantemente os nossos negócios, expandindo cada vez mais a nossa área de atuação.

Levamos a terceirização a sério e sabemos que preservar os valores humanos básicos nos dará sempre grandes benefícios, por essa razão reprimos nosso slogan em todas as nossas peças publicitárias para que sejamos sempre fiéis ao nosso propósito.

TERCEIRIZAÇÃO COM QUALIDADE E SERIEDADE

61 3367-0717

prime@empresaprime.com.br

Brasília-DF, 09 de Julho de 2024.

**AO
INSTITUTO CULTURAL NO SETOR
ATT.: MIRANDA ALMEIDA
BRASÍLIA-DF**

Proposta: Fornecimento de mão de obra para a **prestação de serviços de Limpeza e Conservação, SEM o fornecimento de materiais de limpeza e SEM o fornecimento de materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido).**

Com a maior satisfação, apresentamos

PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., empresa especializada na prestação de serviços de terceirizados, inscrita no CNPJ sob o nº 12.978.443/0001-30, Inscrição Estadual 07.561.865/0001-81, registrada no CRA/DF sob o nº PJ/2256, com sede no Setor de Indústrias Bernardo Sayão - SIBS Quadra 02 Conjunto "B" Lote 11B, Núcleo Bandeirante, em Brasília - DF, CEP 71.736-202, telefone/fax nº (61) 3367-0717 e 3367-1301, e-mail: comercial@empresaprime.com.br, vem com enorme prazer e satisfação submeter nosso orçamento para sua apreciação, propondo as soluções mais adequadas às necessidades ora apresentadas.

▶ **DO OBJETO**

A presente proposta tem como objeto, o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, SEM o fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, a serem prestados de forma contínua, nas dependências do Instituto Cultural No Setor, em sua unidade localizada na Asa Sul, em Brasília – DF.

▶ **DAS DEFINIÇÕES**

Para maiores esclarecimentos dos serviços a serem executados e dos termos adotados nesta especificação, entende-se por:

1 – Gerente do Contrato – Elemento designado pelo CONTRATANTE, responsável pela supervisão e exame dos serviços executados pela empresa contratada.

2 – Líder – Elemento designado pela CONTRATADA como seu representante perante o CONTRATANTE e responsável pela organização, distribuição e acompanhamentos.

▶ **DA EQUIPE DE TRABALHO**

A equipe de trabalho, devidamente registrada de acordo com a legislação vigente, se apresentará ao trabalho devidamente uniformizado, com crachá de identificação, treinada e portando os EPI´s requeridos pela atividade, além de orientação direta para o cumprimento da programação prévia dos trabalhos acordados.

▶ **DO EFETIVO DE PROFISSIONAIS:**

Quant. Postos	Quant. Profissionais	Categoria	Carga Horária	Escala
01	01	Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	De Segunda a Sábado, respeitado 44 horas semanais e 01 hora para intervalo de alimentação.	6x1

OBSERVAÇÕES: Todos os colaboradores tem o direito do intervalo de alimentação de no mínimo 1 hora por dia de trabalho.

▶ **DO SALÁRIO NOMINAL DE REFERÊNCIA**

Os salários das categorias envolvidas na prestação dos serviços estão de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF, com data base em Janeiro de 2024, vigência de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 – **SALÁRIO R\$ 1.629,62.**

▶ **DO UNIFORME**

Apresentamos abaixo foto real dos nossos colaboradores com os uniforme, composto de:

Auxiliar de Serviços Gerais:

- Blusa tipo Jaleco;
- Calça;
- Calçado antiderrapante;
- Meias;
- Crachá de Identificação em PVC.



▶ **DOS BENEFÍCIOS**

A PRIME fornece a todos os funcionários, conforme previsto na Convenção Coletiva dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços, os benefícios abaixo, tais como:

- Auxílio Transporte;
- Auxílio Alimentação (No valor de R\$ 42,20 por dia efetivamente trabalhado, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024);
- Auxílio Funeral - Convenção Coletiva de Trabalho;
- Assistência Odontológica - Convenção Coletiva de Trabalho;
- Plano Ambulatorial - Convenção Coletiva de Trabalho.

▶ DO TREINAMENTO

Os treinamentos realizados com os funcionários tem o objetivo de melhorar os resultados finais, na busca de um bom desempenho, ao mesmo tempo em que desenvolve a qualificação dos funcionários e sua valorização.

Os treinamentos são realizados em nossos escritórios, setores ou em qualquer contrato para atualizar os funcionários de novos processos e equipamentos em que a empresa investe (máquinas, acessórios e produtos de limpeza).

Os treinamentos são criados de acordo com as necessidades de cada ambiente, com carga horária, periodicidade e data de realização, sempre analisando os procedimentos adequados.

Ao término de cada curso e/ou treinamento ministrado para os trabalhadores serão conferidos aos mesmos, certificados específicos de capacitação profissional, de acordo com o treinamento recebido.

▶ DA VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta será de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de emissão da mesma.

▶ DO VALOR DOS SERVIÇOS

Para o perfeito cumprimento dos serviços, objeto da presente proposta, cobraremos o valor mensal, conforme discriminado e detalhado nos quadros anexos à presente proposta, bem como, nas planilhas de custos e formação dos preços dos serviços, por categoria profissional.

PREÇOS **COM** PLANO AMBULATORIAL PARA OS COLABORADORES CONFORME A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

CATEGORIA	QTD. POSTOS	QTD. PESSOAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais diurno, de Segunda a Sábado, respeitado 44 horas semanais, escala 6x1 - com 1 hora diária de intervalo para	1	1	R\$ 4.949,26	R\$ 4.949,26
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS			1	R\$ 4.949,26
quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos				

PREÇOS SEM PLANO AMBULATORIAL PARA OS COLABORADORES

CATEGORIA	QTD. POSTOS	QTD. PESSOAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais diurno, de Segunda a Sábado, respeitado 44 horas semanais, escala 6x1 - com 1 hora diária de intervalo para	1	1	R\$ 4.732,14	R\$ 4.732,14
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1		R\$ 4.732,14
quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos				

No preço acima não foi previsto o pagamento de adicional de insalubridade e caso constatada a necessidade do pagamento do benefício ao trabalhador, mediante laudo pericial assinado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, deverá ser repassado ao empregado e aos custos do contrato mediante proposta a ser apresentada ao tomador dos serviços para aprovação.

▶ **DO PAGAMENTO**

O pagamento pelos serviços prestados deverá ser creditado em conta corrente ou pagamento através de boleto bancário enviado juntamente com a Nota Fiscal dos Serviços, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente após a prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal de Serviços.

▶ **DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

Os valores serão reajustados no mesmo percentual de aumento concedido aos profissionais por força da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os Sindicatos Patronal e Laboral, sendo que a Convenção Coletiva de Trabalho atual firmada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF com vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Em caso de aumento do valor da tarifa do transporte público do Distrito Federal, decretada pelo GDF, será apresentada memória de cálculo da atualização dos preços dos serviços, exclusivamente quanto ao item custo com transporte, nos mesmos percentuais da majoração dos preços do transporte.

Na ocorrência de algo imprevisível, mas que ocorra oneração do preço, como por exemplo a reforma tributária, que ainda é desconhecido a efetividade e o percentual de imposto que será efetivamente aplicado, deverá ser apresentado caso ocorra alguma majoração de imposto do sistema atual.

▶ **DAS CERTIDÕES**

Fazem parte integrante da presente proposta as Certidões Negativas

de débito, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS, Secretaria de Fazenda do Governo do Distrito Federal, Certidão Nada Consta de Execuções e Nada Consta de Falência ou Concordata, emitida pelo Cartório de Distribuição do Distrito Federal e Certidão Nada Consta de Ações Trabalhistas, emitida perante o Tribunal Superior do Trabalho.

▶ **COMPARATIVO ENTRE ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZAR:**

Apresentamos abaixo uma comparação entre ter o serviço próprio e o serviço terceirizado:

Quais são os custos quando precisar desligar um colaborador?

SEM A PRIME

- ▶ Verbas rescisórias;
- ▶ Exame demissional;
- ▶ Aviso prévio de 30 dias ou indenização;
- ▶ Homologar a rescisão;
- ▶ Novo processo seletivo;
- ▶ Nova contratação;
- ▶ Treinamento;
- ▶ Novos uniformes e equipamentos (Epi's);
- ▶ Registro na CTPS.

COM A PRIME

▶ **O FUNCIONÁRIO É SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE. SEM CUSTO ADICIONAL**

O que acontece quando o colaborador sai de férias?

SEM A PRIME

- ▶ Aviso de férias com comunicação prévia de 30 dias para o trabalhador;
- ▶ Selecionar, treinar, admitir e contratar outra pessoa para cobrir férias;
- ▶ Custo com uniforme e epi's do novo colaborador;
- ▶ Custo dobrado no mês, já que existe o ônus das férias e salário do substituto;
- ▶ Quando o colaborador titular retornar das férias, pagar a rescisão do substituto.

COM A PRIME

▶ **O FUNCIONÁRIO ENTRA DE FÉRIAS E JÁ TEM OUTRO NO LUGAR, MANTENDO O MESMO VALOR MENSAL DO CONTRATO.**

▶ **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Nos preços cotados estão incluídas todas e quaisquer despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas

e indiretas, custos previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente proposta.

Estão incluídos todos os custos decorrentes da obrigação trabalhista, tais como INSS, SEBRAE, SENAI, SESI, INCRA, Salário Educação, FGTS, Seguro de Acidente do Trabalho - SAT, custos com férias, 13º salário, auxílio doença, faltas legais, acidente de trabalho, aviso prévio, licença paternidade e licença maternidade, bem como os impostos PIS, COFINS, ISS, IRPJ e CSLL.

A PRIME substituirá o empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela CONTRATANTE, bem como daquele que se ausentar por motivo de licença médica, férias ou qualquer outro motivo, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

Será mantida supervisão permanente através de visitas periódicas, por supervisores operacionais especializados, visando acompanhar a execução dos serviços objeto desta proposta.

Nenhum trabalhador alocado na prestação dos serviços terá qualquer vínculo com o (a) contratante dos serviços e qualquer reclamação trabalhista porventura apresentada será de exclusiva responsabilidade da Prime, que assumirá o polo passivo da ação, excluindo o (a) contratante de quaisquer obrigações.

▶ **DECLARAÇÃO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO:**

Declaramos expressamente que não nos enquadrados como microempreendedor individual (MEI) ou micro empresa (ME), nem somos enquadrados no SIMPLES NACIONAL, em virtude que não é permitido EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA estar enquadrada no SIMPLES NACIONAL, em cumprimento à legislação vigente e a dispositivos pactuados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional.

Declaramos que estamos submetidos ao regime de tributação do LUCRO REAL.

▶ **DA CONCLUSÃO**

A presente proposta visa colocar toda a experiência da PRIME à disposição do CONTRATANTE, soluções integradas e feitas sob medida para cada cliente em particular, com agilidade e flexibilidade, consolidando cada vez mais sua relação de confiança com o mercado.



Teremos uma grata satisfação de poder apoiar em suas necessidades e desde então se coloca a disposição, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Visite nosso site e conheça mais da Prime, através do www.empresaprime.com.br.

Atenciosamente,

PRIME CONSULT. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.
PAULO ROBERTO DE S. DUARTE JÚNIOR
DIVISÃO DE NOVOS NEGÓCIOS

61 3367-0717
prime@empresaprime.com.br



Proposta de Cotação TR INS 01303/2024 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Serviço	Qty.	Unidade	Valor unitário	Valor total
Limpeza e Conservação do Espaço Físico	10	Mês	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00

Brasília, 08 de julho de 2024

LEONARDO SOARES DE ABREU

CPF: 063.110.731-29

CNPJ: 54.579.045/0001-91

PROPOSTA COMERCIAL Nº 280/2024

O GRUPO HUMANA atua na prestação de serviços terceirizados de mão de obra de portaria, limpeza, temporária, gestão de recursos humanos, administração condominial, serviços administrativos, vigilância armada, desarmada e outros serviços. Adaptando nossos serviços a necessidades de cada cliente, com respeito e desenvolvimento social. Atuando em Brasília desde 1998.

Encaminhamos nossa proposta de preços para sua apreciação, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sª, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

DO CLIENTE:

Razão Social: Instituição Cultural NO SETOR

Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 5, Edifício Jose Haje, Asa Sul, Brasília/DF

Contato: Miranda

Telefone: 61 99296-1601

e-mail: miranda@nosetor.com.br

DO OBJETO:

Prestação de serviços especializados de recrutamento, seleção e administração de mão-de-obra de **Auxiliar de Serviços Gerais Diurno 44H (SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA)** para atender a Instituição Cultural NO SETOR.

DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados por profissionais devidamente qualificados, selecionados e treinados sem quaisquer vínculos empregatícios com os clientes e desempenham suas funções de acordo com as orientações e normas desta administração.

DO UNIFORME:

Todos os nossos colaboradores trabalham portando cartão de identificação, informando seu nome número de matrícula e identidade, foto e data de admissão na empresa, trajando obrigatoriamente os nossos uniformes. Cada categoria profissional utiliza vestimenta e equipamentos de proteção individual - EPI, conforme os padrões estabelecidos nas normas/legislação vigentes, bem como poderá sofrer alteração de acordo com as características de cada posto de trabalho ou sugestão do cliente.

DA FISCALIZAÇÃO:

Sem custo adicional ao contratante, os nossos serviços propostos são rigorosamente fiscalizados por nossa empresa, **24hs por dia**. Sendo fiscalizados itens como: * Limpeza * Organização do posto * Uso do uniforme e EPIs * Informações, orientações e reclamações do cliente * Fornecer, admitir, administrar, coordenar, demitir e avaliar sob sua exclusiva responsabilidade, os profissionais necessários a prestação de serviços objetivos desta contratação * Manter constante contato com o cliente visando entender prontamente as suas necessidades.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Todos os nossos colaboradores contratados **não terão nenhum vínculo empregatício para com a contratante**, sendo de total responsabilidade de nossa empresa o pagamento de seus salários, encargos sociais, vales transporte e refeição, seguros impostos e taxas, fornecimento e reposição de uniformes e EPIs, conforme determina as normas e legislações vigentes.

DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS OFERECIDOS AOS FUNCIONÁRIOS:

- * Auxílio odontológico (AMIL);
- * Auxílio funeral;
- * Parceria na clínica Santa Rita para funcionários e dependentes (descontos em consultas com médicos especializados);
- * Parceria com laboratório Sabin com descontos de até 80% em exames laboratoriais e de imagem;
- * Convênio com a faculdade ESTÁCIO onde é oferecido desconto de 40% nos cursos de graduação e 30% em cursos de pós;
- * Seguro de vida;
- * Curso de capacitação para os funcionários.

DA VALIDADE:

A proposta têm validade de **30 (trinta) dias** a contar da sua assinatura.



DO REAJUSTE:

Os preços apresentados já estão adequados a nova Convenção Coletiva do Trabalho 2024, portanto não sofrerão reajustes no decorrer do ano.

DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E DOS PREÇOS:

CARGO	QTD. POSTOS	QTD. FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno - Escala 44h	1	1	R\$ 5.002,78	R\$ 5.002,78
TOTAL MENSAL DA PROPOSTA			R\$	5.002,78

Nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas e obrigações financeiras de quaisquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, como por exemplo, vale-transporte e vale refeição (por dia efetivamente trabalhado), seguros, seguro de vida, auxílio funeral, assistência odontológica (via sindicato), INSS, FGTS, IMPOSTOS e todas as demais obrigações legais previstas. **Toda a documentação comprobatória dos devidos recolhimentos de impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais serão encaminhados juntamente com a nota fiscal.**

DAS CERTIFICAÇÕES E REGULARIDADE:


A HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA possui o **SELO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE**, emitido pelo Sindicato dos Condomínios (SINDICONDOMÍNIOS-DF), SEICON-DF e Associação das Empresas Prestadoras de Serviços Para Condomínios e Mercado Privado do Distrito Federal e Entorno (ASPRECON-DF). Para a obtenção do Selo de Qualidade a empresa comprovou a rigorosa avaliação documental, que compreendeu suas regularidades sociais, fiscais e trabalhistas. Ainda foi submetida a inspeção em nossas instalações comerciais, onde todas as práticas aplicadas foram avaliadas. A presente certificação traz mais segurança aos contratados de serviços terceirizados e torna clara e transparente o compromisso de nossa empresa.

* Inscrita e com regularidade junto ao Conselho Regional de Administração - CRA/DF sob o nº PJ/1102;

* Credenciada, registrada e autorizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego para atividade de mão de obra **TEMPORÁRIA** em conformidade com a Lei nº 6.019/1974, sob o nº 2006/DF/1097;

* Credenciada e autorizada pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a exercer atividades de **BRIGADA**, sob credenciamento nº 585;

DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Leandro José Leal – Administrador – CRA/DF: 023884

Erisvaldo Soares – Contador – CRC/DF – 024726/O

DADOS DA PROPONENTE:

GRUPO HUMANA

Endereço: SIA Qd. 05-C – Lotes 33/34 – Loja 01

Telefones: (61) 3328-7678 / 99141-7613

Site: www.humanadf.com.br

E-mail: comercial@humanadf.com.br

Brasília/DF, 10 de julho de 2024.



Humanas Prestadoras de Serviços LTDA
Gabriela Peixoto
Gestora Comercial

PROPOSTA COMERCIAL			
I - DISCRIMINAÇÃO			
POSTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO - NA ESCALA 44H			
II - MÃO-DE-OBRA			
CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01 - Salário Base	1	R\$ 1.629,62	R\$ 1.629,62
VALOR DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.629,62
III - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da Remuneração)			
GRUPO "A"		%	VALOR
01 - INSS		20,00%	R\$ 325,92
02 - SESI ou SESC		1,50%	R\$ 24,44
03 - SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 16,30
04 - INCRA		0,20%	R\$ 3,26
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	R\$ 40,74
06 - FGTS		8,00%	R\$ 130,37
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRAB./SAT/INSS		3,00%	R\$ 48,89
08 - SEBRAE		0,60%	R\$ 9,78
TOTAL DO GRUPO "A"		36,80%	R\$ 599,70
GRUPO "B"		%	VALOR
09 - FÉRIAS		11,11%	R\$ 181,05
10 - AUXÍLIO DOENÇA		0,01%	R\$ 0,16
11 - LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE		0,01%	R\$ 0,16
12 - FALTAS LEGAIS		0,01%	R\$ 0,16
13 - ACIDENTE DE TRABALHO		0,01%	R\$ 0,16
14 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,01%	R\$ 0,16
15 - 13º SALÁRIO		8,33%	R\$ 135,75
TOTAL DO GRUPO "B"		19,49%	R\$ 317,61
GRUPO "C"		%	VALOR
16 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO		1,17%	R\$ 19,07
17 - INDENIZAÇÃO (RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA)		1,17%	R\$ 19,07
18 - MULTA FGTS		4,20%	R\$ 68,44
TOTAL DO GRUPO "C"		6,54%	R\$ 106,58
GRUPO "D"		%	VALOR
19 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"		7,17%	R\$ 116,84
TOTAL DO GRUPO "D"		7,17%	R\$ 116,84
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS:		70,00%	R\$ 1.140,73
TOTAL DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)			R\$ 2.770,35
IV - INSUMOS			VALOR
01 - UNIFORME			R\$ 35,00
02 - MATERIAL /EQUIPAMENTOS			R\$ 18,00
03 - AUXÍLIO REFEIÇÃO			R\$ 1.097,20
04- VALE TRANSPORTE			R\$ 188,22
05 - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA - CCT SINDSERVIÇOS			R\$ 12,81
06 - AUXÍLIO FUNERAL- CCT SINDSERVIÇOS			R\$ 3,30
TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.354,53
V - DEMAIS COMPONENTES			VALOR
01 - DESPESAS RECRUTAMENTO SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		2,00%	R\$ 82,50
02 - LUCRO		2,00%	R\$ 82,50
PERCENTUAL DOS DEMAIS COMPONENTES (01 +02)		4,00%	R\$ 165,00
TOTAL SEM IMPOSTOS			R\$ 4.289,88
TRIBUTOS (%) / 100 = TO		%	VALOR
1 - ISS		5,00%	R\$ 250,14
2 - PIS		1,65%	R\$ 82,55
3 - COFINS		7,60%	R\$ 380,21
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (P1 - Po)		14,25%	R\$ 712,90
PREÇO DA DIÁRIA (Mão-de-obra + Insumos + Demais Comp. + Tributos)			R\$ 5.002,78

RELAÇÃO DE CLIENTES

ADIMAX- INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ANABB - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
CONDOMINIO DA SMPW QUADRA 19 CONJUNTO 02 LOTE 01
CONDOMÍNIO DO BLOCO K - SETOR BANCÁRIO
CONDOMINIO 709 NORTE
CONDOMÍNIO DO BLOCO P DA SQN 408
CONDOMÍNIO DO BLOCO O DA SQN 408
CONDOMÍNIO DO ED. COSTA BELLA
CONDOMÍNIO DO ED. GLÊNIO BIANCHETTI
CONDOMÍNIO DO ED. LAKE VIEW RESORT
CONDOMÍNIO DO ED. PORTO VITÓRIA
CONDOMÍNIO DO ED. RESIDENCIAL FLORES DO IPÊ
CONDOMÍNIO DO ED. VICTÓRIA OFFICE TOWER
CONDOMINIO DO EDIFICIO BOSQUE DOS PINHAIS
CONDOMINIO COMERCIAL FLEX GAMA
CONDOMINIO RESIDENCIAL FLEX GAMA
CONDOMÍNIO JARDINS DOS ANGELINS
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONET
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA IMPERIAL
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVE LA VIE
CONDOMINIO TAGUALIFE
CONDOMINIO MIAMI BEACH
EMBAIXA DA REPÚBLICA DA ITÁLIA
EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
ESCRITORIO DA ADIDANCIA MILITAR DA EMBAIXADA DA ITALIA
FUNPRESP - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO
PODER EXECUTIVO
GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS
JBS - SEARA ALIMENTOS LTDA -
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
MRV PRIME GO IV INCORPORAÇÕES SPE LTDA
NOVA TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA
ORION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
PRO CORPORE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO EIRELI - EPP
RODOPENHA RODOVIARIOS LTDA
UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MARISTA
SESC - SERVIÇOS SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF
CONDOMÍNIO JARDINS DOS ANGELINS
CENTRO COMERCIAL JOAO VICTOR ACCIOLY
CONDOMÍNIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MUNICH
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO
ETHOS ASSESSORIA DE CONSULTORIA LTDA
SANOLI - SANOLI INDUSTRIA E COM DE ALIMENTAÇÃO LTDA